

PCLEG nº 1565.11.2019

Santo André, 21 de novembro de 2019.

### **Indicações e requerimento do Vereador Scarpino Defensor**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 544/2018 – G.P. - Proc. 692/17**, protocolado sob o nº 34982/2018, onde solicita os serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica (Tapa Buraco) na Travessa Algeciras, altura dos nºs 29 ao 59 – Jardim das Maravilhas;

**Ofício nº 802/2018 – G.P. - Proc. 1572/17**, protocolado sob o nº 48029/2018, onde solicita os serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica (Tapa Buraco) na Rua Avinhão, esquina com Rua Baleares – Jardim das Maravilhas;

**Ofício nº 293A/2019 – G.P. - Proc. 1846/19**, protocolado sob o nº 16315/2019, onde solicita os serviços de poda de árvore, localizada na Rua Sarambé, nº 581 – Parque João Ramalho, informamos:

- As Solicitações acima foram atendidas.

**Ofício nº 185/2019 – G.P. - Proc. 1069/19**, protocolado sob o nº 11077/2019, onde solicita averiguação para hidrômetro e respectivo registro de consumo, com ocorrência mesmo quando há falta de água, na Rua Maragogipe, nº 504 – Parque João Ramalho, informamos:

- De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, através da Ordem de Serviço nº 067394/2019, foi realizada a calibração do hidrômetro indicado - que resultou na aprovação das vazões de verificação Nominal e de Transição; entretanto, a vazão Mínima foi reprovada negativamente, o que favorece o usuário; logo, não há evidências que comprovem a elevação do consumo registrado. Foi instalado um novo hidrômetro em 05 de abril de 2019.

**Ofício nº 765/2019 – G.P. - Proc. 4825/19**, protocolado sob o nº 34622/2019, onde solicita os serviços de limpeza e capinação em terreno público localizado na Rua Francisco Braga, em frente ao nº 95 – Parque Novo Oratório, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, em vistoria fiscal realizada em outubro de 2019, o local encontra-se limpo e capinado.

**Ofício nº 813/2019 – G.P. - Proc. 5109/19**, protocolado sob o nº 36132/2019, onde solicita a implantação de câmeras públicas nas regiões de divisa, sob o monitoramento da Guarda Municipal e da Polícia Militar, incrementando essa importante ferramenta para detectar, prevenir, reagir e principalmente inibir ações



criminosas e situações de emergência, atuando como apoio para pontos de triagens de ocorrências nas ruas e avenidas dos bairros de divisa de Santo André com outros municípios, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, seguem os locais com equipamentos de monitoramento:

o **GCM**

- ✓ Av. Dom Pedro II x Av. Tietê;
- ✓ Rua Oratório x Av. Martim Francisco;
- ✓ Estrada do Pedroso x Rua dos Missionários;
- ✓ Rua Afonsina x Av. Lauro Muller;
- ✓ Rua Montemor x Rua José D'Angelo;
- ✓ Av. Pereira Barreto x Rua Lauro Gomes;
- ✓ Av. Prestes Maia x Fundação Santo André;
- ✓ Av. Sapopemba x Rua Maestro Erlon Chaves;
- ✓ Av. São Paulo x Giovanni Batista Pirelli.

o **Detecta**

- ✓ Av. Pereira Barreto altura do nº 2000 sentido C/B;
- ✓ Av. Dom Pedro II, altura do nº 2517 B/C;
- ✓ Av. Dom Pedro II, altura do nº 3206 C/B;
- ✓ Av. dos Estados, altura do nº 8576, sentido Mauá/Santo André;
- ✓ Av. dos Estados, 90 metros após Rua Telavive, sentido SCS/Santo André;
- ✓ Rua Oratório x Av. Nestor de Barros, sentido C/B;
- ✓ Rua Oratório, altura do nº 4037, sentido B/C;
- ✓ Av. dos Estados 45 metros após a Rua Itatinga, sentido Mauá/Santo André;
- ✓ Av. dos Estados, nº 1211, sentido Santo André/SCS;
- ✓ Rua Oratório x Rua Aurora, sentido B/C;
- ✓ Av. João Pessoa, altura do nº 260, sentido C/B;
- ✓ Av. João Pessoa, altura do nº 585, sentido B/C;
- ✓ Rua Oratório x Rua Dardanelos, sentido C/B.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
LDC

